



DECRETO Nº 35-2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de shows na temporada de praia 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM FELIPE E MATHEUS PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, EVENTO ARAGUABEACH 2023, NO DIA 28 DE JULHO DE 2023, por meio da empresa: **F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, CNPJ: 47.465.412/0001-60, com sede na Rua Antônio Getúlio, nº 1124, Jardim Esplanada, na cidade de Araguaína-TO, CEP: 77.817-200, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE 17200739250, neste ato representado pelo procurador: Fabricio Sousa Ribeiro, CPF: 034.999.731-46, E-mail: fabriciosousa.r@hotmail.com. **O show totaliza o valor de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**

Art. 2º- o show realizado será : Igor Cunha

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 02 DE JUNHO de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO